

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 06/2013**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2045.

Dispõe sobre o pagamento de Produtividade por Desempenho de Atividade de Assessoramento Parlamentar - PDAP aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** É fixado o pagamento de Produtividade por Desempenho de Atividade de Assessoramento Parlamentar - PDAP aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Parágrafo único.** Faz jus à PDAP os servidores efetivos e ativos, lotados na estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, pertencentes ao Quadro de Carreiras do Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

**Art. 2º** A PDAP será paga mensalmente no valor de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento ou subsídio do cargo, dos servidores de provimento efetivo, inclusive sobre o décimo terceiro salário, não servindo de base de cálculo para quaisquer outras vantagens.

**Art. 3º** A PDAP não será devida durante as licenças, afastamentos ou ausências, para atividade política, para desempenho em mandato eletivo, para acompanhar o cônjuge ou companheira, para tratar de interesses particulares, ainda que legal e regularmente concedidos, exceto para:

- I - atender convocação da Justiça Eleitoral durante o período eletivo;
- II - servir ao Tribunal do Júri;
- III - participações em grupos de trabalho e missões de natureza governamental;
- IV - licenças médicas.

**Art. 4º** A PDAP fica incluída entre as verbas de custeio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º agosto, vigendo até 31 de dezembro de 2013.

**Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente

Deputado **Osires Damaso**  
1º Vice-Presidente

Deputado **Eduardo do Dertins**  
2º Vice-Presidente

Deputado **José Geraldo**  
1º Secretário

Deputado **Toinho Andrade**  
2º Secretário

Deputado **Iderval Silva**  
3º Secretário

Deputada **Josi Nunes**  
4º Secretário